



“PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ATIVIDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA”

ATA

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, visando o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Engenharia Mecânica, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de fevereiro de 2016, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 26 de Abril de 2016, nº 80, Aviso nº 5378/2016 e Declaração de Retificação nº 643/2016, publicado na 2ª série, do Diário da República, de 15 de junho de 2016, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, *Presidente da Câmara Municipal*, a 2ª vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, *Chefe da divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em Regime de Substituição*, em substituição do 1º Vogal efetivo, devido a estar ausente, por motivo de férias e o 1º vogal suplente, José Manuel Guerreiro Albano, Técnico Superior. -----

1. Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o júri verificou não terem sido rececionadas, nos serviços municipais, quaisquer exposições apresentadas pelos candidatos ao aludido procedimento concursal relativas às notificações efetuadas.-----

2. Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da mencionada Portaria, submeter a homologação a Lista Unitária de

Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

A 2ª Vogal efetiva em substituição do 1º vogal efetivo



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,

Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição

O 1º Vogal Suplente



José Manuel Guerreiro Albano

Técnico Superior